



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 371 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 07 de Fevereiro de 2019 – Página 1 e 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## DECRETO Nº. 2863/2019

SÚMULA: DA NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13º DO DECRETO N. 619/2003 DE 18/11/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA

**Art.1º.** – Altera parcialmente o Parágrafo Único do Artigo 13º do Decreto n. 619/2003, ficando definida a seguinte redação:

**Art. 3º** - (...)

I – (...)

II – (...)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Quando o contribuinte optar pelo pagamento integral em cota única até a data de vencimento deste, onde o valor total terá redução em 5% (cinco por cento).

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 2862/2019 de 31/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, em 06 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 371 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 07 de Fevereiro de 2019 – Página 2 e 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## DECRETO Nº. 2863/2019

SÚMULA: CONVOCA A 14ª CONFERENCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Artigo 1º** – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º** – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 14ª Conferência de Saúde do Município para o dia 14 de março de 2019.

**Artigo 3º** – O tema central da Conferência será “**Democracia e Saúde: Saúde Como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**”.

**Artigo 4º** – A Conferência de Saúde será realizada no Clube do Idoso.

**Artigo 5º** – As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Campo Bonito, 06 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## DECRETO Nº 2865/2019

**SÚMULA:** NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 887/2011 de 09 de Junho de 2011,

### RESOLVE

**Art. 1º-** Designar os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, indicados pelos respectivos órgãos, entidades ou classes que representam:

#### Como representação do Governo 25%

##### Secretaria de Assistência Social

Marli Aparecida Pazzinato

Rozilda Paula Charava

##### Secretaria de Educação

Solange Slompo

##### Secretaria de Administração

Edson de Souza

##### Conselho Tutelar

Veridiane Belo

Carlota de Albuquerque Goslar

#### Representação dos Usuários 50%

##### APAE

Clarice dos Santos

Kely Figueiredo de Matos

##### Representantes da Comunidade de Santa Maria

Ildo Antonio Grassi

José Sofiate



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 371 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 07 de Fevereiro de 2019 – Página 4 e 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## **Representantes da Comunidade de Agrinco**

Sebastião Tomaz de Oliveira  
Luis Carlos da Silva

## **Pastoral da Criança**

Roseli Maria Schmidt  
Claudio Moratelli

## **Representantes da Comunidade de Agroibema:**

Manoel Batista dos Santos Filho  
Braulino Borges

## **APMF do CMEI Therezinha Foschera e APMF Da Esc. Mun. Lauro Luiz**

Sonia Pollyana Gregolon da Cruz  
Jocieli Salete de Souza

## **Trabalhadores da Saúde 25%**

Vanderleia Luiza Piacentini  
Rudimar R. Milani  
Leandra Cristina Piana  
Leandra Albuquerque  
Rodrigo Donizete Scaldelai  
Joaquim Candido Soares

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2792/2018 de 06 de Agosto de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## RESOLUÇÃO N.º 001/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Bonito – Pr, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei n. 887/2011 de 09 de junho de 2011 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 12 de Dezembro de 2018,

RESOLVE,

**Art. 1º** - Aprovar a nomeação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

- **PRESIDENTE:** Edson de Souza
- **VICE-PRESIDENTE:** Rudimar R. Milani
- **SECRETÁRIA:** Leandra Cristina Piana

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bonito – Pr, 10 de Janeiro de 2019.

  
Edson de Souza  
PRESIDENTE CONSELHO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## RESOLUÇÃO N.º 002/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Bonito – Pr, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei n. 887/2011 de 09 de junho de 2011 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 05 de Fevereiro de 2019,

RESOLVE,

**Art. 1º** - Aprovar a Comissão Organizadora da 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como segue:

### COMISSÃO ORGANIZADORA:

- Leandra Cristina Piana
- Lorena de Fatima Motta
- Edmara Janei Soares
- Aldo Rodriguez Hernandez
- Edson de Souza

### APOIADORES:

- Vitalina Vasconcellos
- Regina D. O. Pinheiro
- Valmir Rogerio Reichert
- 

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bonito – Pr, 06 de Fevereiro de 2019.

  
Edson de Souza

PRESIDENTE CONSELHO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## RESOLUÇÃO N.º 003/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Bonito – Pr, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei n. 887/2011 de 09 de junho de 2011 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 05 de Fevereiro de 2019,

RESOLVE,

**Art. 1º** - Aprovar a o REGIMENTO INTERNO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – TEMA - “DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COM DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bonito – Pr, 06 de Fevereiro de 2019.

Edson de Souza  
PRESIDENTE CONSELHO



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
**CNPJ N° 80.869.621/0001-45**  
**Lei Municipal N° 1300/2017**